CEREST- MS

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

Junho/2016

BOLETIM INFORMATIVO

Programa de Incentivo Estadual para Ações de Saúde do Trabalhador em Mato Grosso do Sul

Considerando a necessidade de articular, no âmbito do SUS, a implantação, bem como a implementação da Saúde do Trabalhador nos municípios, com ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores, a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, através do CEREST Estadual, publicou em 2010 a Resolução 034, aprovando o regulamento técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Incentivo Estadual para as ações de Saúde do Trabalhador em Mato Grosso do Sul.

Os municípios contemplados pela Resolução 034 foram Campo Grande, Três Lagoas, Ponta Porã, Nova Andradina e Aquidauana. Ao longo de 5 anos foram investidos mais de três milhões de reais por parte da Secretaria de Estado de Saúde, conforme quadro abaixo:

ANO	VALOR REPASSADO
2010	R$ 601.666,55
2011	R$ 759.999,88
2012	R$ 610.000,00
2013	R$ 718.332,54
2014	R$ 760.000,00
TOTAL	R$ 3.449.998,97

A descentralização das políticas de saúde faz parte dos princípios organizativos do SUS e tem por objetivo prestar serviços com maior eficiência e qualidade, bem como garantir a fiscalização e o controle por parte da sociedade.

Em 2015, a Resolução 034 foi reformulada e substituída pela Resolução SES 110 de 26 de Novembro de 2015, publicada em diário oficial nº 9.065 de 14 de dezembro de 2015. Nesta nova Resolução foram incluídos novos municípios e novas formas de monitoramento.

Os novos municípios contemplados foram Paranaíba, Jardim, Coxim e Naviraí. Assim a descentralização das ações de Saúde do Trabalhador abrangeu os 11 municípios sede de Microrregião de Saúde do MS.

Programa de Incentivo Estadual para Ações de Saúde do Trabalhador em Mato Grosso do Sul- Resolução 110

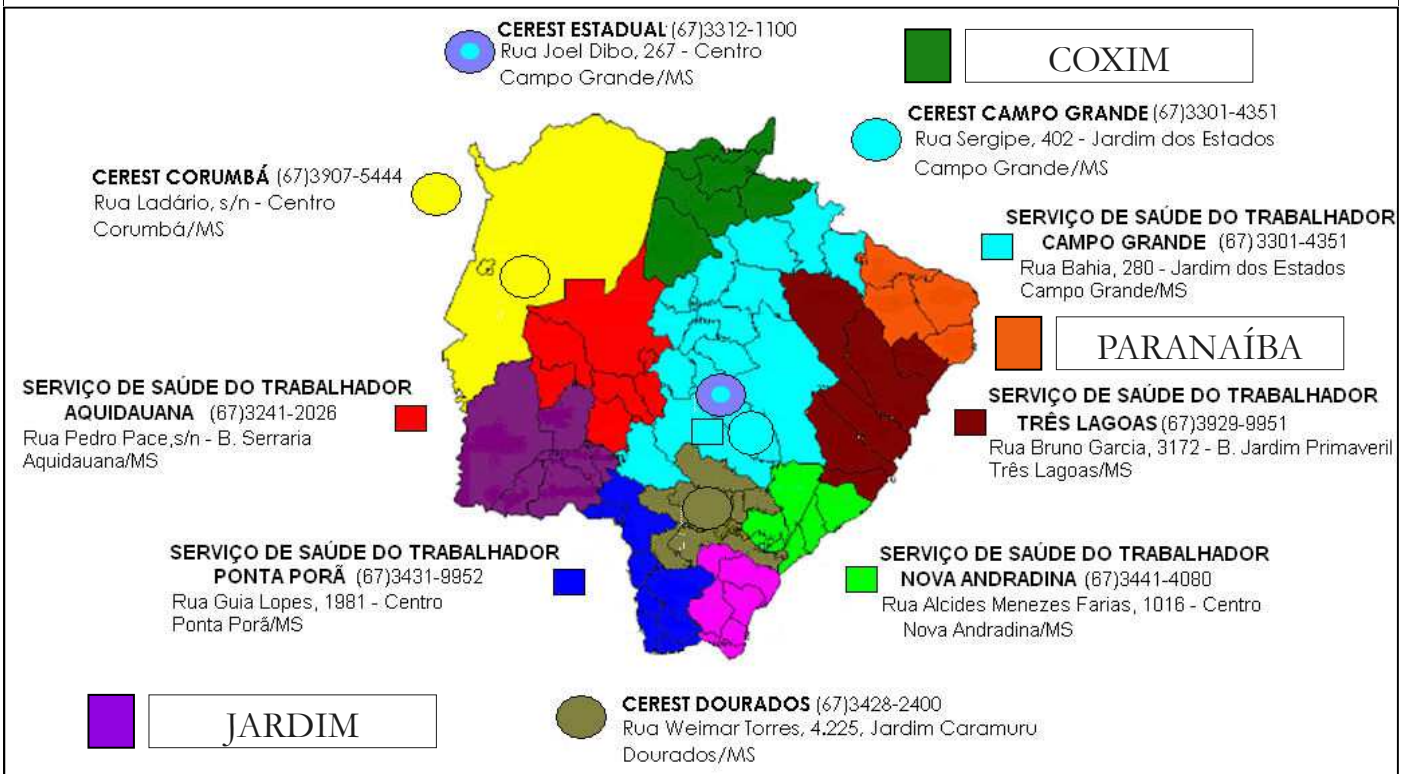

De acordo com a Portaria 110, todos os municípios com serviço de Saúde do Trabalhador implantado deverão cumprir as seguintes metas:

- Mapear de forma contínua o parque produtivo do município;
- Identificar atividades ocupacionais de maior risco;
- Implantar e/ou implementar a notificação compulsória em Saúde do Trabalhador;
- Implantar e/ou implementar a vigilância de ambiente de trabalho;
- Organizar capacitações sobre os agravos de Saúde do Trabalhador;
- Fomentar junto aos Conselhos Municipais de Saúde a criação e/ou o fortalecimento das Comissões Intersetoriais em Saúde do Trabalhador (CIST).

Serão repassados anualmente aos municipais contemplados, com exceção do município de Campo Grande que já possui CEREST Regional, os seguintes incentivos financeiros:

Município	Fonte 100	Fonte 248
1- Aquidauana	R$ 63.000,00 anual	R$ 30.000,00 anual
2- Coxim	R$ 60.000,00 anual	R$ 30.000,00 anual
3- Jardim	R$ 60.000,00 anual	R$ 30.000,00 anual
4- Naviraí	R$ 63.000,00 anual	R$ 30.000,00 anual
5- Nova Andradina	R$ 63.000,00 anual	R$ 30.000,00 anual
6- Paranaíba	R$ 60.000,00 anual	R$ 30.000,00 anual
7- Ponta Porã	R$ 65.500,00 anual	R$ 30.000,00 anual
8- Três Lagoas	R$ 65.500,00 anual	R$ 30.000,00 anual

Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador
Rua Joel Dibo, Centro, 79.002-060 - Campo Grande/MS
Contato: cvist@saude.ms.gov.br / (67) 3312-1100
Responsável pela edição do boletim: Claudia Santini de Oliveira Figueiredo

Caravana da SAÚDE
CUIDAR DE VOCÊ É NOSSA PRIORIDADE